SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0008165-94.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Auxílio-Acidente

(Art. 86)

Requerente: PEDRO BUENO DE OLIVEIRA

Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da implantação do benefício e do pagamento da RPV, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA